

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ - ESTADO DE MINAS GERAIS

Lei nº 6.365 de 11 de Abril de 2013

Dispõe sobre denominação de Via Pública e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ, por proposição do **Vereador José Gaspar Ferreira de Castro** com a Graça de Deus aprova e eu, Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – Passa a denominar **Rua CÉLIO MARTINS**, a Rua B do Loteamento Jardim América, nesta cidade.

Art. 2º - O Senhor Prefeito mandará afixar placas denominativas em locais próprios.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigia na data de sua publicação.

Casa da Cidadania em 19 de Março de 2013

MIGUEL ALVES FERREIRA JÚNIOR
Presidente

AMILTON MARCOS MOREIRA
Vice – Presidente

EUSTÁQUIO JOSÉ PEREIRA
1º Secretário